



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 162/2016

Porto Velho, 29 de abril de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 065/GEAD, de 29 de abril de 2016;

Resolve,

Designar as servidoras: **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE - Titular**, cadastro nº. 38-8/1, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Assistência à Saúde e **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA – Suplente**, cadastro nº. 1164-9/1, Assessora Executiva NI, lotada na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do Contrato da prestação de serviços de Coffe Break firmado com a Empresa T. de A. Saraiva Eventos e Buffet - CNPJ 17.515.170/0001-01 e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993.

Nº PROCESSO	2361/2014-1,
EMPRESA	T. de A. Saraiva Eventos e Buffet
CNPJ	17.515.170/0001-01
Nº. CONTRATO	003/2015
OBJETO	Serviços de Coffe Break
VIGENCIA DO CONTRATO	30.03.2016 a 29.03.2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2016.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.201, DE 05.05.2016